



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

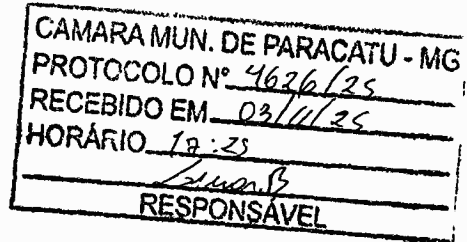
EMENDA IMPOSITIVA Nº 225 /2025

(Emenda impositiva saúde)

Servidor Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Ginástica laboral e hidroterapia



(x) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu

CNPJ:

19.784.131/0001-35

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0018 Reserva para emendas impositivas (50% saúde)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.


VEREADOR GEORGE LINDERSKI